



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2026

Em 28/07/2026 foi publicado o edital de Pregão Eletrônico Nº 18/2026 - Processo Licitatório Nº 53/2026, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação, configuração e ativação de sistema de videomonitoramento (CFTV), compreendendo câmeras de segurança, gravadores de vídeo, licenças, infraestrutura de rede, acessórios e demais insumos necessários, incluindo suporte técnico e garantia, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Administração, Obras e Saúde do município de Fortuna de Minas/MG**, com data de disputa agendada para realização em 12/08/2026 às 09:00 por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>).

Tendo em vista os esclarecimentos e as alterações descritas nos pareceres técnicos apresentados pela Secretaria de Administração em 03/08/2026, em anexo a este Termo de Retificação, faz-se as seguintes alterações no edital e demais anexos do processo em comento:

ALTERAÇÃO 01: DA ALTERAÇÃO DA DATA DA DISPUTA

O preâmbulo do edital fica retificado para:

A Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 53/2026**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 18/2026**, critério de julgamento "**MENOR PREÇO GLOBAL**", modo de disputa **ABERTO**, que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar de nº 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos. A abertura da Sessão Pública será realizada às **09:00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2026**, por meio do portal eletrônico AMM Licita (<https://ammlicita.org.br/>). O pregão será realizado pela Pregoeira Oficial ou Substituto designados pela Portaria nº 28 de 30 de março de 2026.

ALTERAÇÃO 02: DA ALTERAÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO DAS DESCRIÇÕES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

[...]

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO
01	01	SERVIÇO	CIRCUITO 1 (ENTRADAS DO MUNICÍPIO) O circuito 1 será responsável por monitorar as 4 entradas (4 pontos) da cidade e os dados serão centralizados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

			destacamento da Policia Militar do município. Circuitos de videomonitoramento composto por 8 câmeras LPR (Leitura de Placas de veículos) e 8 câmeras IP com resolução Full HD para imagem comum, 1 NVR-NVD (Mínimo 16 canais), HD (Mínimo 3TB), câmeras deverão ser interligadas na Policia Militar com ponto a ponto através de fibra optica cabo AS 80 (alto sustentado) onde ficara armazenado o NVR . Rach 8U com 2 divisória e Monitor de CFTV 24'' polegadas, incluindo licenças.
--	--	--	---

[...]

4.1.2. Circuitos de videomonitoramento composto por 8 câmeras LPR (Leitura de Placas de veículos) e 8 câmeras IP com resolução Full HD para imagem comum, 1 NVR-NVD (Mínimo 16 canais), HD (Mínimo 3TB), câmeras deverão ser interligadas na Policia Militar com ponto a ponto através de fibra optica cabo AS 80 (alto sustentado) onde ficara armazenado o **NVR**. Rach 8U com 2 divisória e Monitor de CFTV 24'' polegadas, incluindo licenças.

[...]

MATERIAIS PARA MONTAGEM DO CIRCUITO 1							
#	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				
			P 1	P2	P3	P4	TOTAL

[...]

3	<u>NVR 16 CANAIS, IP 4K H.265, ONVIF, SAÍDA HDMI</u>	UNIDADE			1		1
---	---	---------	--	--	---	--	---

[...]

4.3. CIRCUITO 3 (UBS MUNICIPAL DELIO DE JESUS PONTES):

[...]

MATERIAIS PARA MONTAGEM DO CIRCUITO 3			
#	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL
1	CAMERAS BULLET 12/30 BULLET HD CVI (EXTERNA)	UNIDADE	10
2	CAMERAS BULLET 12/30 BULLET HD CVI (INTERNA)	UNIDADE	4
3	HD 3 TB PURPLE SATA DIGITAL PARA CFTV	UNIDADE	1
4	RACH 8U COM 2 DIVISÓRIA	UNIDADE	1
5	DVR 16 CANAIS - MULTI HD - IP, HDCVI, HDTVI, AHD E ANALÓGICA - ONVIF	UNIDADE	1
6	CONECTOR BNC	UNIDADE	20
7	CONECTOR P4 MACHO	UNIDADE	10
8	CAIXA DE ACABAMENTO DE CONECTORES 10/10	UNIDADE	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

9	FONTE CHAVEADA 10 A	UNIDADE	2
10	CABO COAXIAL 4 MM + BIPOLAR	METRO	400
11	SUPORTE PARA DUTO 2 POLEGADA	UNIDADE	8
12	DUTO 2 POLEGADA GALVANIZADO	METRO	3
13	FIXA CABO 8 mm	UNIDADE	300
14	BUCHA 08 (FIXAR DUTO)	UNIDADE	10
15	PARAFUSO 08 (FIXAR DUTO)	UNIDADE	10
16	ESTABILIZADOR NOBREAK 720 Va BIVOLT	UNIDADE	1
17	CURVA 1 POLEGADA	UNIDADE	13
18	<u>TV 24" HD COM S.O. TIZEN OU SIMILAR, HDR WI-FI HDMI BIVOLT PRETA</u>	<u>UNIDADE</u>	<u>1</u>

[...]

14. RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

[...]

14.23. Toda a responsabilidade pela obtenção de licenças, autorizações, projetos técnicos e custos operacionais junto à concessionária de energia elétrica (CEMIG) para o compartilhamento e uso da infraestrutura de postes — bem como quaisquer outras licenças de software e de infraestrutura necessárias para a completa ativação e funcionamento da rede — caberá exclusivamente à empresa vencedora do certame. As licitantes deverão considerar tais custos e prazos operacionais na composição de seus custos diretos/BDI e na formulação de suas propostas.

14.24. Em estrita observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia, a Administração não aceitará equipamentos com especificações técnicas inferiores às exigidas no Termo de Referência. As propostas deverão ofertar produtos e soluções que atendam ou superem integralmente o padrão mínimo exigido. Eventuais alterações, substituições ou adequações de itens de infraestrutura no decorrer da execução contratual dependerão de prévia submissão à Administração Municipal, mediante relatório de justificativa técnica e comprovação de equivalência ou superioridade, condicionados à formal aprovação da fiscalização técnica do contrato antes de qualquer execução.

As demais cláusulas e condições descritas no edital e seus anexos do Pregão Eletrônico N° 18/2026 - Processo Licitatório N° 53/2026, não alteradas pelo presente **TERMO DE RETIFICAÇÃO N° 01** permanecem inalteradas e em vigor.

Fortuna de Minas/MG, 04 de agosto de 2026.

**FRANCIELE APARECIDA DE RESENDE
PREGOEIRA**